



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“ Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra-Estrutura”.

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, ...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado o Sr. **JOÃO ARAÚJO MIRANDA**, portador do RG. nº 3.200.448, SSP-PI, inscrito no CPF nº 049.151.713-02, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra-Estrutura**, com as prerrogativas e responsabilidades estabelecidas na Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ,
Estado do Piauí, às 08:00 horas do dia dois de janeiro de dois mil e dezoito (02.01.2019).

Washington Luiz Brito de Sousa
WASHINGTON LUIZ BRITO SOUSA
Prefeito Municipal

Francisco José Gomes da Silva
Procurador Geral
CPF: 247.142.913 - 87

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 068/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, ESTIMATIVA PARA 2019, CONFORME SICONV nº 852868/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.

CONTRATADA: A.G. DA SILVA FILHO EIRELI – ME – (AG SERVIÇOS)

INSCRITA CNPJ/MF: sob nº 09.089.067/0001-19, Insc. Est. nº 19.463.919-3.

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 75, SALA “104”, CENTRO, cidade de Picos-PI – CEP 64.600-008.

VALOR TOTAL: R\$ 2.307.277,82 (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Convênio SICONV nº 852868/2017/CODEVASF.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias, a partir da assinatura do contrato.

Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
CNPJ.: 06.554.299/0001-02

Página: 1

DECRETO Nº 0000091/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CRISTALÂNDIA, ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.354.780,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.354.780,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0045 2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0045 2.006 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER		
12-361-0150 2.058 - MANUTENÇÃO DO QUOTA SALÁRIO EDUCACAO - QSE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
05.02.00 - FUNDES		
12-361-0150 2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (408)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	600,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	55.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
12-361-0150 2.021 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10-301-0120 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	73.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
10-301-0120 2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	68.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0120 1.012 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE.		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	53.000,00
10-301-0120 2.027 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

(Continua...)

(Continua na próxima página)